

Boletim da Intervenção

Em quatro meses de intervenção, melhora eficiência da Canarinho na cidade



Foto: Arquivo/PMC

Domingo, 20 de abril, a intervenção da Prefeitura de Corumbá na Canarinho LTDA completou quatro meses. Neste período, a eficiência da empresa aumentou em 10%, conforme o balanço feito pela atual administração da concessionária. Antes da intervenção, a Canarinho fazia entre 60% e 70% do cumprimento de viagens – ou seja, fazia a sua rota sem quebrar. Hoje esse número bate a casa dos 80%.

Até janeiro deste ano apenas oito carros estavam circulando nas linhas, 18 encontravam-

se parados. Desses, cinco estavam com o motor fundido. Por causa dessa situação precária, a Prefeitura acabou alugando mais seis ônibus e, de imediato, aumentou a frota para 14 carros.

Ainda conforme levantamento do interventor, em dezembro de 2013 havia um registro na empresa de 207.372 passageiros transportados. “Em janeiro, nos 10 dias de intervenção nós tivemos, 161.182 passageiros. Já em fevereiro temos 204.327 e agora em março foram registrados 218.615”, detalhou Valney de Oliveira,

interventor nomeado pelo prefeito Paulo Duarte para gerir a empresa.

Mesmo com a melhora considerável do serviço, a quebra dos ônibus ainda acontece constantemente. “Assim era antes da intervenção e hoje em dia ainda há quebras quase todos os dias, isso tudo porque antes a empresa não realizava revisão preventiva”, continuou o administrador.

“Desde janeiro, quando assumimos a empresa, está sendo feito um sistema de revisão preventiva, mas infelizmente, por não possuímos ônibus reser-

vas, esse trabalho é feito cada vez que um ônibus quebra. Ou seja, ele passa por essa revisão e depois é feita a troca da peça que quebrou, assim quando o veículo quebra novamente só é feita a troca da peça necessária”, complementou.

Valney lembrou que como antes essa revisão preventiva não era feita, agora as despesas aumentaram, uma vez que é necessária a revisão do veículo todo e a troca de algumas peças. Fora os problemas mecânicos, a Prefeitura ainda encontrou no início da intervenção funcionários com o salário atrasado e desmotivado, sendo que os mesmos chegaram a realizar uma paralisação parcial dos serviços. Hoje o pagamento está em dia.

Conforme determina o Decreto nº 1.297, a intervenção é apenas realizada para garantir os serviços à população corumbaense e não para compra de novos ônibus ou troca da frota, uma vez que se não houvesse essa medida extrema a empresa naturalmente ia parar de prestar os serviços.

“Os problemas só poderão ser resolvidos com uma nova licitação onde novas regras devem ser implementadas, como a colocação de catracas mecânicas para o controle correto do número de passageiros e principalmente que a frota colocada a disposição seja nova”, concluiu Valnei Oliveira.



DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 442 • Quarta-feira, 23 de Abril de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 235, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA CLARA MAVIGNIER SERRA, matr. 8952**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais I, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 22 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 236, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JOSE CARLOS DUARTE**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 22 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 237, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CAROLINY CHAVIER GUIMARAES**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 22 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 238, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ALESSANDRA OLIVEIRA REIS**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 22 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Uille

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 442 • Quarta-feira, 23 de Abril de 2014



PORTARIA “P” Nº 239, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, **LUIZ MARIO PREZA ROMAO, matr. 6475**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG 00, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 23 de abril de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 240, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **GERSON DA COSTA MELO, matr. 9482**, do cargo de provimento em comissão de Subsecretário Municipal, símbolo DAG 01, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 23 de abril de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 241, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **GERSON DA COSTA MELO, matr. 9482**, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG 00, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 23 de abril de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA Nº 08/2014 Processo Nº 12097/2014 – AGETRAT

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa S.H Informática Ltda.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA INTERVENÇÃO NA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Valor Global: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Duração: 06 (seis) meses.

SUMÁRIO

BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO	02
SECRETARIAS.....	03

Dotação Orçamentária: 31.92.26.452.0103.4194 – Gestão do Transporte Coletivo em Processo de Intervenção

33.90.30.00- Material de Consumo.

Dotação Orçamentária: 31.92.26.452.0103.4194 – Gestão do Transporte Coletivo em Processo de Intervenção

33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Data de Assinatura: 01/04/2014

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Silvana dos Santos Ricco Ortiz – Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Sr (a). Suryha Haddad zenatti – S.H.Informática Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 034/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de tendas. O Município de Corumbá, através da secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 034/2014 - Processo Administrativo nº 3.142/2014 e adjudica a empresa J.M. NEIVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.644 de 27/03/2014 pág. 68 e 69, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 425 de 27/03/2014 pág. 05 e Diário Oficial da União nº59 de 27/03/2014 – pág. 240.

Ordenador de Despesas: Andréa Cabral Ulle– Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Corumbá-MS, 22 de Abril de 2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 005/2012. Objeto – Serviços de Captura, Apreensão e Transporte de Animais de Grande Porte. Contratada: L. A. de Jesus Domingos - ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de vigência constante na cláusula Décima do contrato administrativo 005/2012 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 24/02/2014.

Assinam: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa L. A. de Jesus Domingos – ME.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de cessão de licença de uso de softwares aplicativos nº 003/2011 – Processo nº 373/2011 – Pregão Presencial nº 001/2011.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa N & A INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 01 (um) mês, a contar de 11/03/2014.

Cláusula segunda: as partes ora contratantes ficando ratificado e mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Cláusula terceira: base legal nos termos inc. IV do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data: 11/03/2014.

Assinam Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública, Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, Luiz Mário Preza Romão - Secretário Municipal De Infraestrutura, Habitação e Serviços Público, Andrea Cabral Ulle - Secretária Municipal De Assistência Social e Cidadania, e a Sra. Andréia Silva de Lima – empresa N & A Informática Ltda.

Aviso de Resultado de Licitação

Tomada de Preços nº 01/2014 - Processo nº 1.108/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município de Corumbá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de micro drenagem de águas pluvias, localizado na Rua Dom Pedro II esquina com a Rua Sete de Setembro e XV de Novembro, no município de Corumbá-MS, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 22 de abril 2014

(a)Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação - Processo nº 11.259/2014 – SEMED

Ratifico a Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Locação de imóvel sob nº 112(cento e doze) do Núcleo Colonial do Bracinho, situado neste município e comarca, para instalação da sede da extensão da Escola Municipal Rural Pólo Porto Esperança Extensão Sebastião Rolon, tendo como locador o Sr Sr. Jocy Lopez Nascimento CPF sob o nº 313.960.971 – 04, residente e domiciliado na Alameda Tavares, lote 06 Bairro centro América em Corumbá - MS. No valor total é de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) pelo período de 60 (sessenta) meses, com valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Corumbá / MS, 11 de abril de 2014

Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SMGP Nº 61/2014

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER

Art. 1º A servidora **JOSIANE APARECIDA DA SILVA XAVIER DE MOURA**, Profissional de Educação, matrículas 3076 e 5581, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SMGP nº 68/2013 de 26/03/2013, por mais 1 (um) ano, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 14565 de 04/04/2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 20 de março de 2014.

Corumbá, MS, 14 de abril de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 62/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIZABETH CRISTINA DE ANDRADE**, Profissional de Educação, matrícula 5366, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, conforme processo nº 13191 de 27/03/2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 26/02/2014.

Corumbá, MS, 14 de abril de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 63/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 943 de 06 de julho de 2011:

- **DENNER DA SILVA E SÁ**, matrícula 5298, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 12799 de 26/03/2014;

- **JUCEMAR DE PINHO BRASIL**, matrícula 6618, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 12319 de 24/03/2014;

- **LAUREANO SILVA DE AMORIM**, matrícula 3658, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 12219 de 21/03/2014;

- **ROSA ALICE DE VASCONCELOS**, matrícula 6727, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 9917 de 10/03/2014;

- **TANIA REGINA GIACOMETTI**, matrículas 3594 e 5319, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 12562 de 25/03/2014.

Corumbá, MS, 14 de abril de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 63/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 943 de 06 de julho de 2011:

- **DENNER DA SILVA E SÁ**, matrícula 5298, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 12799 de 26/03/2014;

- **JUCEMAR DE PINHO BRASIL**, matrícula 6618, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 12319 de 24/03/2014;

- **LAUREANO SILVA DE AMORIM**, matrícula 3658, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 12219 de 21/03/2014;

- **ROSA ALICE DE VASCONCELOS**, matrícula 6727, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 9917 de 10/03/2014;

- **TANIA REGINA GIACOMETTI**, matrículas 3594 e 5319, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 12562 de 25/03/2014.

Corumbá, MS, 14 de abril de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Convênio - FMDCA Nº. 12/2013

Processo nº. 29.572/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Missão Salesiana de Mato Grosso - Cidade Dom Bosco.

Objeto: Fica alterado o Convênio de n. 012/2013 quanto a sua vigência, prorrogando-se por 30 (trinta) dias, contados a partir do encerramento do prazo, observando-se a justificativa de fls. 142.

Data da assinatura: 03/04/2014

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Andréa Cabral Ulle e Diretor Presidente da Missão Salesiana de Mato Grosso - Cidade Dom Bosco
Pe. Américo Rezende de Oliveira.

**CONSELHOS MUNICIPAIS****RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2014, de 31 de março de 2014.**

Dispõe sobre a aprovação dos Projetos de Expansão de Equipes de Saúde da Família e, da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (84ª) Octogésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 31 de março de 2014.

Resolve:**Artigo 1º** - Tornar público a aprovação por unanimidade os Projetos de Expansão de Equipes de Saúde da Família, conforme descrito na Certidão nº. 08/2014/CMS.**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 31 de março de 2014.

Davi Vital do Rosário
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 10/2014, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2014, de 08 de abril de 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2013, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (392ª) Trecentésima Nona Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 08 de abril de 2014.

Resolve:**Artigo 1º** - Tornar público a aprovação por unanimidade do Relatório Anual de Gestão de 2013, conforme descrito no Parecer nº. 03/2014/CMS.**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 08 de abril de 2014.

Davi Vital do Rosário
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 11/2014, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde

DIOCORUMBÁ
contato:
3234-3493